



BILHETE DE SEGURO DE MICROSSEGURO DE PESSOAS GENERALI

Ramo de Seguro: Microseguro de Pessoas

Processo SUSEP: 15414.900941/2018-98

Número do Bilhete: XXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Emissão: XX/XX/XXXX

Clique aqui para visualizar o resumo das [Condições Contratuais](#), ou aproxime a câmera do seu celular no QR Code ao lado.



As Condições Contratuais completas do seu plano podem ser consultadas nos sites da SUSEP (www.susep.gov.br) e da Generali: <https://www.generali.com.br/parceiros/supermercadoslopes/>

DADOS CADASTRAIS

Nome do Segurado

Nome Social do Segurado

RG

CPF

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

Telefone

Cartão Contratado do Segurado

COBERTURAS CONTRATADAS

Descrição	Franquia	Carência	Capital Segurado	Prêmio Mensal Total
Morte Acidental	Não há	Não há	R\$ 3.000,00	R\$ 9,90

INTERESSES, RISCOS E PREJUÍZOS GARANTIDOS E EXCLUÍDOS

O presente contrato de seguro contém interesses e riscos que são garantidos e, da mesma forma, interesses e riscos que são excluídos e, portanto, sem cobertura contratual. Todos eles estão devidamente descritos e podem ser acessados através do link <https://www.generali.com.br/home/nossa-protecao/parcerias/supermercadoslopes/>

SINISTROS

Em caso de sinistro, a Seguradora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre a cobertura, sendo certo que esse prazo somente será iniciado a partir da apresentação, pelo Segurado ou Beneficiário, do aviso de sinistro acompanhado de todos os documentos necessários, cuja lista pode ser acessada através do link <https://www.generali.com.br/home/nossa-protecao/parcerias/supermercadoslopes/>

ELEGIBILIDADE, FRANQUIA E CARÊNCIA

ELEGIBILIDADE: Estão elegíveis apenas segurados com idade mínima 18 e máxima 69 anos, 11 meses e 29 dias.

CARÊNCIA e FRANQUIA: Não há.

VIGÊNCIA DO SEGURO

Início às 24h do dia / / Fim às 24h do dia / /

Nome do Segurado

Número do Bilhete

PRÊMIO MENSAL DO SEGURO

Prêmio Mensal Líquido R\$ 9,86	IOF R\$ 0,08	Prêmio Mensal Total R\$ 9,90
Periodicidade de Pagamento Mensal	Forma de pagamento: XXXXX	

Será paga a remuneração ao Representante no valor equivalente a 53% sobre o prêmio de seguro líquido de IOF. Será paga a remuneração ao Corretor no valor equivalente a 0,01% sobre o prêmio de seguro líquido de IOF.

BENEFICIÁRIO

Os Beneficiários deste seguro serão designados pelo Segurado ou seu representante legal no ato da contratação, com a indicação, no mínimo, do nome e grau de parentesco para identificação dos mesmos. Inexistindo designação, o capital segurado será pago na forma prevista na lei.

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO

BENEFÍCIOS (o detalhamento dos benefícios pode ser visualizado no resumo das Condições Contratuais)

Benefício	Descrição	
ASSISTÊNCIA PET	Serviços de assistência veterinária, em todo o território nacional, para cães e gatos do segurado, de qualquer idade ou porte. Disponível para uso após 7 dias corridos da adesão ao seguro. Consulte mais detalhes no QR Code acima.	
CAPITALIZAÇÃO	Número da Sorte: XXXXXXXX	01 Sorteio mensal no último sábado de cada mês, no valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sobre os quais incidirá Imposto de Renda.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Este seguro é por prazo determinado e será renovado automaticamente por sucessivos períodos, tendo a seguradora a faculdade de não renová-lo, desde que comunique o segurado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seguro. Já o Segurado, não tendo interesse na renovação automática do seguro, deverá manifestar-se previamente ao encerramento do prazo de vigência em curso. Na ausência da manifestação, o seguro será renovado de forma automática por sucessivos períodos.

A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.

O Segurado poderá desistir do Seguro no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do Bilhete e exercerá seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação, ou por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC.

Para solicitação após 7 dias corridos a contar da emissão do Bilhete, caso o pagamento mensal já tenha sido realizado, o seguro permanecerá vigente durante o mês da solicitação e será cancelado no mês subsequente, sem devolução de prêmio. Mas caso o pagamento do mês ainda não tenha sido realizado, o cancelamento é realizado no mesmo mês da solicitação.

Incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número de seus registros na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Nome do Segurado

Número do Bilhete

DEMAIS INFORMAÇÕES (Continuação)

Informações institucionais, reclamação e cancelamento do presente Seguro ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

Informações Institucionais, Cancelamento e Reclamações - 24 horas, 7 dias por semana			
SAC	0800 889 0200	Atendimento Deficiente Auditivo	0800 889 0400

Central de Atendimento: 3004 9807 Capitais ou 0800 300 1831 Demais Regiões. Se desejar a reavaliação da solução apresentada, ligue para Ouvidoria: 0800 88 03 900 de segunda à sexta das 9h00 às 18h ou preencha o formulário no site, na área de Ouvidoria.

Para registro de reclamações, acesse a plataforma oficial www.consumidor.gov.br

O Segurado declara que foi informado pela Representante que a mesma tem contrato de exclusividade com a Seguradora para a comercialização e oferta deste produto. O Segurado declara, também, que a Representante e o Corretor deram cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, §1º da Referida Resolução, antes da contratação do presente seguro.

Este material contém apenas um resumo do seu seguro, consulte a íntegra das Condições Gerais no site: www.generali.com.br.

Seguradora: GENERALI BRASIL SEGUROS S.A. CNPJ: 33.072.307/0001-57 Código de Registro SUSEP: 0590-8

Representante: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A CNPJ: 45.827.425/0001-07

Corretora: Ralic Consultoria e Corretagem de Seguros LTDA Código SUSEP: 100614807

Av. Giovanni Gronchi, 5420 - 1º andar - sala 16 - Vila Andrade, São Paulo – SP

Eventual atraso, seja pela Seguradora ou pelo segurado, no cumprimento de suas obrigações financeiras, sujeitarão os valores devidos aos encargos previstos na legislação e nas condições contratuais.

O SEGURADO DECLARA QUE, PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO DO PRESENTE SEGURO, TOMOU CONHECIMENTO NA ÍNTEGRA DAS SUAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, INCLUINDO AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTENDO TODAS AS CLÁUSULAS DO SEGURO ORA CONTRATADO, INCLUÍDO OS RISCOS EXCLUÍDOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO, EM CASO DE SINISTRO.



Eric Lundgren
Presidente Generali Brasil

Data, Local e Assinatura do Cliente

Nome do Segurado
Número do Bilhete

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo que meus dados pessoais serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Generali. Para obter mais informações sobre como a Generali cuida dos seus dados pessoais, bem como para entender como você pode exercer seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade, disponível em <https://www.generali.com.br>.

Caso você ainda tenha dúvidas sobre esse assunto, fique à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail privacidade@generali.com.br.



Eric Lundgren
Presidente Generali Brasil

Data, Local e Assinatura do Cliente